



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO I-40/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFERITURA MUNICIPAL
DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA ORION
GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**

A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pelo Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Orion Gerenciamento De Obras LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.239.669/0001-31, com sede na Av. Jeronimo de Camargo, nº 83, Letra B, Caetetuba, Atibaia/SP CEP: 12951-540, neste ato representada pelo Sr. Felipe Jose Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.744.278-** doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, em decorrência do preço homologado no Pregão nº 40/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Fica suprimido o valor de o valor de R\$ 3.500,85 (três mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos) sob o valor original de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) totalizando o valor de R\$ 135.499,15 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO SCHUTZ

Prefeito Municipal

FELIPE JOSE COSTA PEREIRA

ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA